

PORTARIA 062/2023

O **DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL**, designado pelo Decreto nº. 11.992, de 16 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado edição 11.240, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº. 233-SESP, de 12 de agosto de 2016, e considerando o contido no Protocolo **20.772.143-3**,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem Conselho Disciplinar – CD, do Centro de Reintegração Social de Londrina/CRESLON.

MEMBROS EFETIVOS

Rosane Frossard – RG. 3.350.516-7	Diretora e Presidente
Wilma dos Reis Simões – RG. 4.827.400-2	Secretária/Relatora
Valdecir de Souza Godoi – RG. 4.655.184-2	Divisão de Segurança e Disciplina
Juliana Zanuto Rezende – RG. 12.565.212-3	Setor de Psicologia
Claudia Fernandes da Silva – RG. 7.685.324-0	Setor Serviço social
Antonio Marcos de Campos – RG. 5.228.004-4	Divisão de Ocupação e Qualificação

MEMBROS SUPLENTE

Djalma Fidélis da Silva – RG. 4.939.968-5	Vice-Presidente
Aline Pereira Bertoncini – RG. 9.976.074-5	Secretária/Relatora
Anaisi Casarotto – RG. 10.608.596-0	Secretária/Relatora
Regina Chubaci – RG. 5.830.231-7	Setor Serviço social
Bruna Castro Galeano Betetto – RG. 10.937.779-1	Setor Serviço social
Lilian Chanquini Fernandes – RG. 6.781.695-1	Setor de Psicologia
Cintia Helena dos Santos – RG. 4.830.728-0	Setor de Psicologia
Fábio da Silva – RG. 3.261.511-2	Divisão de Segurança e Disciplina
Luiz Carlos Régis Lima Júnior – RG. 5.045.374-0	Divisão de Ocupação e Qualificação

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria a passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

(datado e assinado eletronicamente)

MAURICIO FERRACINI DOS SANTOS
Diretor-Geral da Polícia Penal, em exercício.